



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 16 de outubro 2018.

Parecer 115/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei Complementar 10/2018 – Lei Complementar Municipal 60/2014 – Alterações.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal 60/2014, relativo ao transporte público e coletivo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2310/2018, em 27 de agosto de 2018. Despachado para parecer em 11 de outubro de 2018. Recebido para parecer em 11 de outubro de 2018.

O Projeto promove alterações pontuais na Lei Municipal que trata do transporte público e coletivo, para fazer cessar os serviços emergenciais que estão sendo desenvolvidos desde janeiro de 2014, com o intuito de promover o devido processo licitatório, atendendo também apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Portanto, resta apenas a avaliação do mérito da propositura, a ser feita pelo Plenário desta Casa.

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado